

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 984/2012 de 12 de Julho de 2012

Na sequência das Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto e n.º 13/2010, de 18 de janeiro, foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores, o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico e a Atlânticoline, S.A. um contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores;

Considerando que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 da cláusula 1.ª do referido contrato, compete à Atlânticoline propor ao Governo Regional a aprovação do lançamento do procedimento de contratação pública necessário para a construção de dois navios destinados ao transporte de pessoas e viaturas no grupo central, bem como das respetivas peças do procedimento e proceder à realização do procedimento;

Considerando que nos termos da cláusula 3.ª do mencionado contrato, cabe à Região Autónoma dos Açores, transferir para a Atlânticoline, S.A, através de despacho conjunto dos Secretários Regionais com competência nas áreas das finanças e da economia, as verbas necessárias ao cumprimento das tarefas de interesse económico geral que foram cometidas aquela empresa, nomeadamente para a construção dos dois navios, na parte não comparticipada por fundos comunitários;

Considerando que através da Resolução n.º 164/2010, de 8 de novembro, o Governo Regional aprovou o lançamento do procedimento referido e as peças do mesmo;

Considerando que, na sequência daquela aprovação, a Atlanticoline desenvolveu o procedimento contratual devido e adjudicou a construção dos navios ao fornecedor Astilleros Armon;

Considerando ainda que para o contrato em questão foram aprovados financiamentos comunitários através do programa Proconvergência, correspondente a 85% do preço contratual;

Assim, nos termos da cláusula 3.ª do contrato de gestão de serviços de interesse económico geral relativo à construção e exploração de navios de transporte de veículos e passageiros entre as ilhas do arquipélago dos Açores, aprovado pelas Resoluções n.º 152/2005, de 3 de novembro, n.º 39/2006, de 20 de abril, n.º 9/2007, de 25 de janeiro, n.º 114/2008, de 1 de agosto e n.º 13/2010, de 18 de janeiro, determina-se:

1 - Autorizar a transferência para a Atlânticoline, S.A, da quantia de €140.175,00 (cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco euros) para financiamento da construção de dois navios para operar na Região Autónoma dos Açores.

2 - A transferência referida no número anterior será efetuada por verbas do Plano da Secretaria Regional da Economia, Programa 19 – Consolidação e Modernização dos Transportes Marítimos, Projeto 19.01 – Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas, Ação 19.01.A – Apoio ao transporte marítimo de passageiros, código orçamental 08.01.01.

6 de Julho de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.